



# Poder Judiciário da União

## Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

### Diário da Justiça Eletrônico

ANO VI - NÚMERO 205 - GOIÂNIA - GO, TERÇA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2012

#### ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 118/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO Trabalho DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1846/2012,

**R E S O L V E:**

Designar os magistrados elencados no quadro abaixo, para participarem da terceira turma da "Capacitação no Processo Judicial Eletrônico - PJe", nos dias 12 e 13 de novembro de 2012, nesta Capital, autorizando os respectivos deslocamentos, bem como o pagamento das diárias devidas.

JUIZ(A)	SITUAÇÃO FUNCIONAL	ORIGEM	PERÍODO DE AFASTAMENTO
Alciane Margarida de Carvalho	Juíza Titular	Quirinópolis	11 a 14/11/2012
Carlos Alberto Begalles	Juiz Substituto	Caldas Novas	12 a 13/11/2012
Cleidimar Castro de Almeida	Juiz Titular	Caldas Novas	12 a 13/11/2012
Elias Soares de Oliveira	Juiz Substituto	Catalão	11 a 14/11/2012
Fabiano Coelho de Souza	Juiz Titular	Uruaçu	11 a 14/11/2012
Maria Aparecida Prado Fleury Bariani	Juíza Titular	Luziânia	11 a 14/11/2012
Narayana Teixeira Hannas	Juíza Titular	Goiatuba	11 a 14/11/2012
Rui Barbosa de Carvalho Santos	Juiz Substituto	Jataí	11 a 14/11/2012
Cleber Martins Sales	Juiz Substituto	Goiás	12 a 13/11/2012

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 12 de novembro de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 377/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 2337/2012,

**R E S O L V E:**

Exonerar, de ofício, o servidor André Lima Lopes, e, a pedido, o servidor Breynner Vasconcelos Cursino, ocupantes, respectivamente, dos cargos da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa e de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de

Mandados, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, nos termos do disposto pelo artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 8 de novembro de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 378/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª nº 1886/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir, a partir de 19 de novembro de 2012, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora JUSSARA PEREIRA DA COSTA, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal, vago.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 19 de novembro de 2012.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 8 de novembro de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 382/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 2394/2012,

R E S O L V E:

Declarar vago o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, ocupado pelo servidor Lucas Ribeiro de Castro, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 12 de novembro de 2012, nos termos do disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 13 de novembro de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 383/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Nomear o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação e cuja origem da vaga se especifica.

Nome do Candidato: CARLOS ANTONIO COSTA SOBREIRA

Origem da vaga: Vacância, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, do cargo ocupado pelo servidor LUCAS RIBEIRO CASTRO.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 12 de novembro de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 384/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Nomear o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação e cuja origem da vaga se especifica.

Nome do Candidato: FRANCISCO WAGNER TELES MASCARENHAS

Origem da vaga: Vacância, em virtude de exoneração, do cargo ocupado pelo servidor ANDRÉ LIMA LOPES.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 12 de novembro de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 385/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área

Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação e cuja origem da vaga se especifica.

Nome da Candidata: PAULA MIRANDA

Origem da vaga: Vacância, em virtude de exoneração, do cargo ocupado pelo servidor BREYNNER VASCONCELOS CURSINO.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 12 de novembro de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 386/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1888/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as nomeações dos candidatos MARCILIO DA SILVA FERREIRA FILHO e ENE MATT REIS, constantes das Portarias TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 341/2012 e 344/2012, respectivamente, publicadas no Diário da Justiça Eletrônico nº 195, de 26/10/2012, e no Diário Oficial da União - Seção 2, nº 210, de 30/10/2012, LUCAS DE OLIVEIRA MORAIS, constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 346/2012, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 195, de 26/10/2012, e no Diário Oficial da União - Seção 2, nº 209, de 29/10/2012, e REINALDO LOPES BARROS, constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 369/2012, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 202, de 8/11/2012, e no Diário Oficial da União - Seção 2, nº 217, de 9/11/2012, em face das desistências formalmente apresentadas pelos mencionados candidatos.

Art. 2º Nomear os candidatos abaixo nominados, aprovados em concurso público, para ocuparem, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação e cuja origem da vaga se especifica.

Nome da Candidata: GERUZA AUTO DE ALBUQUERQUE

Origem da vaga: Vacância, em virtude de posse em cargo inacumulável, do cargo ocupado pela servidora LÍGIA MARIA DEGANELLO RODRIGUEZ.

Nome do Candidato: NILO JOSE CORREA LEITE

Origem da vaga: Vacância, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, do cargo ocupado pelo servidor MARCUS LEANDRO PASQUINI BEZERRA.

Nome da Candidata: LAUDEMIRA SOUZA ROCHA

Origem da Vaga: Lei 12.710, de 29 de agosto de 2012.

Nome do Candidato: DIEGO GINO DA SILVA MONTEIRO

Origem da vaga: Vacância, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, do cargo ocupado pela servidora NÍVEA MARIA NUNES.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 13 de novembro de 2012.  
Mário Sérgio Bottazzo  
Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 387/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1888/2009, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as nomeações dos candidatos ROMIO DE ARAUJO PIMENTEL, FABIO APARECIDO DE PAULA, LETICIA DE LIMA NEVES, ELIAS KIYOSHI MARUTANI, KRISHLENE BRAZ AVILA e PAULO CESAR DE OLIVEIRA ROCHA, constantes da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 347/2012, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 195, de 26/10/2012, e no Diário Oficial da União - Seção 2, nº 209, de 29/10/2012, em face das desistências formalmente apresentadas pelos mencionados candidatos.

Art. 2º Nomear os candidatos abaixo nominados, aprovados em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação, em vagas decorrentes da Lei nº 12.710, de 29 de agosto de 2012.

THICIANA ZEIDAM SILVA

RUTH LEMES DE JESUS

JOSE RODRIGUES CHAVEIRO FILHO

GRAZIELLY DOS SANTOS RODRIGUES BARROS

DANIELE PEREIRA

ANA GISELLE DA SILVA COELHO

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 13 de novembro de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

#### DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 297/2012

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1823/2012,

R E S O L V E:

Designar os servidores a seguir nominados, integrantes da Comissão Especial de Inventário Físico e Patrimonial deste Tribunal, relativa ao exercício de 2012, conforme PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 095/2012, defiro o deslocamento dos servidores elencados no quadro abaixo, para procederem à conferência de bens móveis patrimoniais em uso pelas Unidades desta

Corte e alocados nas Varas do Trabalho sediados no interior do Estado, autorizando o pagamento das diárias devidas.

LOCALIDADES	DATAS	MEMBROS
Luziânia e Valparaíso	13 e 14/11/2012	CLEIDE BARBOSA LEMOS, SÉZENEM LEANDRO MENEZES E LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 12 de novembro de 2012.

Edison dos Reis

Diretor-Geral Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 298/2012

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2343/2012;

R E S O L V E:

Designar o servidor OMAR LOPES TOLEDO, Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para participar de treinamento referente a dados estatísticos e solução de processos relacionados aos sistema PJe-JT, na Vara do Trabalho de Caucaia-CE, no período de 05 a 08 de dezembro de 2012, autorizando seu deslocamento no percurso Luziânia-GO/Brasília-DF/Caucaia-CE, bem como o pagamento das devidas diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 12 de novembro de 2012.

Edison dos Reis

Diretor-Geral Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 299/2012

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0833/2012,

R E S O L V E:

Designar os servidores MÁRIO LÚCIO VIEIRA FONTOURA, Secretário de Audiências, e JAIR PEREIRA ROCHA DE SOUSA, Assistente de Juiz, lotados na Vara do Trabalho de Goiás, para auxiliarem nas atividades da Justiça Itinerante, a ser realizada na cidade de Mozarlândia, no período de 19 a 23 de novembro de 2012, autorizando os respectivos deslocamentos, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 12 de novembro de 2012.

Edison dos Reis

Diretor-Geral Substituto

## COMISSÃO DE CONCURSO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
COMISSÃO DE CONCURSO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL Nº 06/2012

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO MULTIPROFISSIONAL

XIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS  
PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO  
DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

A Excelentíssima Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, Presidente da COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o previsto no item 6.3 do edital de abertura, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos qualificados na avaliação realizada pela Comissão Multiprofissional (item 3.6 e subitens 3.6.2 e 3.6.2.1 do edital de abertura) que se declararam portadores de deficiência:

NOME	DOCUMENTO
ALESSANDRO STOPA SOTERO	M5097790
ALEXSMARCIO APARECIDO MARIANO DE OLIVEIRA	724228
ANDERSON DE OLIVEIRA	2985469
ANTONIO MARQUES DA SILVA	1838331
BARBARA MARIA BRANDAO BARROSO REBELLO	2773338
BRUNO CHAVES COSTA	MG10551763
CARLA DANIELLE CAVALCANTI FORTE	2814020
EDMILSON WESLEY FRANCO	398665233SPGO
ELI QUEIROZ LISBOA	42645950
GLORILENE DAS GRAÇAS COELHO	1363218
IGOR ZWICKER MARTINS	2276
JAQUELINE GOMES MESSIAS FRANCO	MG11652537

JOSE FRANCISCO DE ARAUJO	1154561
LEANDRO SANTOS SOUZA	27596985
LEONARDO D AMATO MACHADO	298613372
LUIZ ALBERTO DUTRA SCHMIDT	39751089
MARA CRISTINA MACHADO RODRIGUES	MG8528500
MONIQUE CURADO CARVALHO FRANCO RABELO	4659305
PAULO CRISTIANO TESSARO	83661097
RAFAEL DE ALMEIDA MARTINS	321585276
RIVALDO DE CARVALHO ARAUJO	765282
SEBASTIANA JOSEFA DE OLIVEIRA	226351233PGO
VINICIUS DE PAULA LOBLEIN	4079226471
WELLISTON KARLOS RAMOS	3222997
YANNA DEIANY FERREIRA DA SILVA	4098088

Publique-se no Diário Oficial da União e no DJe.

Goiânia, 12 de novembro de 2012.

**Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE**  
**Presidente da Comissão de Concurso**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
COMISSÃO DE CONCURSO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL Nº 07/2012

**CONVOCAÇÃO PARA A PRIMEIRA ETAPA - PROVA OBJETIVA SELETIVA**

**XIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS  
PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO  
DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

A Excelentíssima Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, Presidente da COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o previsto no item 6.3 do edital de abertura, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, RATIFICA a relação DEFINITIVA DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM A INSCRIÇÃO PRELIMINAR DEFERIDA, conforme item 2 deste edital, bem como TORNA PÚBLICO o local e os horários de realização da Primeira Etapa - Prova Objetiva Seletiva, conforme indicado adiante:

**1. DA PRIMEIRA ETAPA - PROVA OBJETIVA SELETIVA:**

1.1 A Prova Objetiva Seletiva constará de 100 (cem) questões objetivas, sendo realizada em um único dia, com duração de 5 horas, de acordo com as seguintes orientações:

**Data:** 02.12.2012 (Domingo)

**Abertura dos Portões:** 8 horas e 30 minutos

**Fechamento dos portões:** 9 horas

1.1.1 Antes de decorrida 1 (uma) hora do início das provas, não será permitida a saída do candidato do local de sua realização, por motivo de segurança.

## 1.2 LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA - PROVA OBJETIVA SELETIVA:

1.2.1 A Prova Objetiva Seletiva será realizada na cidade de Goiânia-GO, na sede da UNIP - Universidade Paulista (CAMPUS FLAMBOYANT), situada na Rodovia BR-153, Área de 01 a 05, Km 503, Bloco A - Alto da Glória.

1.2.2 Os candidatos ficam informados quanto ao dia, local e horário da prova nos termos deste Edital, que será publicado nos "sites" [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) e [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br), e por meio dos cartões informativos que serão encaminhados para o "e-mail" indicado no ato da inscrição.

1.2.2.1 Ao candidato só será permitida a realização das provas na data, no horário e no local divulgados nos "sites" [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) e [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br), no Cartão Informativo encaminhado por "e-mail" e na presente convocação.

1.2.3 O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação da prova ou que tiver dúvidas quanto ao local, data e horário de realização da prova, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília) ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), para verificar o local de realização de sua prova.

1.2.4 Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, ou erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização da prova, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço deverão ser corrigidos por meio do site da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes da página do Concurso, até o terceiro dia útil após a aplicação da Prova Objetiva Seletiva.

1.2.4.1 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 1.2.5 deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

1.2.4.2 O atendimento às alterações solicitadas estará sujeito à análise de viabilidade.

1.2.5 Não haverá segunda chamada ou repetição de provas. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

1.2.6 Durante a Prova Objetiva Seletiva não será permitida ao candidato a utilização de nenhum material de consulta.

1.2.7 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal da sala o Caderno de Questões e a Folha de Resposta personalizada.

1.2.8 Terá a sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico (tais como bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, pendrive, palmtop, receptor, gravador, protetores auriculares ou outros equipamentos similares) ou for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar.

1.2.8.1 Os aparelhos eletrônicos dos candidatos como os indicados no subitem 1.2.8 deverão ser por eles desligados e acondicionados em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas e/ou pela Comissão do Concurso exclusivamente para tal fim, antes de iniciar a prova, devendo a embalagem permanecer fechada até a saída do candidato do local de realização da prova.

1.2.8.2 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

1.2.8.3 Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

1.2.9 Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a qualquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros atos relativos ao Concurso, nos comunicados, nas Instruções ao Candidato e/ou nas Instruções constantes de cada prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

1.2.10 Por medida de segurança, os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização da prova.

### 1.3 IDENTIFICAÇÃO

1.3.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação, pelo modelo com foto.

1.3.1.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, tampouco documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

1.3.1.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

1.3.1.3 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 1.3.1 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

1.3.1.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e/ou de impressão digital em formulário próprio.

1.3.1.5 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

1.3.2 Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos - bem como sua autenticidade, será solicitada aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital das Folhas de Respostas personalizadas, durante a primeira hora de prova.

1.3.2.1 Se, por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

#### 1.4 DISPOSIÇÕES FINAIS

1.4.1 Todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica de material transparente de tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.

1.4.2 Os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metal no dia da realização das provas.

1.4.3 Em nenhuma hipótese será permitido aos candidatos permanecerem com o Caderno de Questões e a Folha de Respostas após o término do tempo de prova.

1.4.4 A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de romper-se o lacre dos envelopes, mediante termo formal e na presença de 2 (dois) candidatos nos locais de realização das provas.

1.4.5 Os 2 (dois) últimos candidatos deverão permanecer nas respectivas salas até o término do horário da prova.

1.4.6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do da União, e neste Edital para a realização das provas.

## **2. RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM A INSCRIÇÃO PRELIMINAR DEFERIDA**

2.1 Ratifica-se a RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM A INSCRIÇÃO PRELIMINAR DEFERIDA constante do edital nº 04/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2012, que se encontra disponível, para consulta, nos endereços eletrônicos do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br) e da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).

Publique-se no Diário Oficial da União e no DJe.

Goiânia, 12 de novembro de 2012.

**Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE**  
**Presidente da Comissão de Concurso**